



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

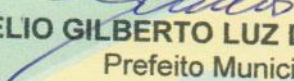
PROJETO DE LEI Nº 029/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

SUSPENDE A VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.684/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2021-, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL - ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, DOS DEMAIS AGENTES PÚBLICOS E DOS PENSIONISTAS, E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DOS PODERES, EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica suspensa a vigência da Lei Municipal 1.684/2020, de 30 de março de 2021 até 31/12/2021.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 20 DE MAIO DE 2021.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 21 / 05 / 2021

HORA: 10:44 Nº. 50


ASSINATURA

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011